



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 493/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art.1º Substituir membros responsáveis para procederem a correta alimentação de dados junto aos módulos do Sistema de Informações Municipais - SIM/AM, designados pela **Portaria nº002/2019**, como segue:

Substituir **NILTON FAZOLO JUNIOR** – Engenheiro Civil, pelo servidor **ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA** – Engenheiro Civil – Ficando o mesmo responsável pelo Módulo: OBRAS PÚBLICAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Novembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOMPR
Nº 1082
De 08/11/19
Res: Fls 02

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br